



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1297/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ARIANNE CAROLINE LIMA SANTOS – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401915

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 12/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1298/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALCIMENTO, da servidora MARINA ROSA CARDOSO – ANALISTA DE PESSOAL - matrícula nº 31631.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/12/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1299/2023

#### “CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o senhor A. C., esposo da servidora, apresenta Trombose Venosa Cerebral e encontra-se hospitalizado no UMC em Uberlândia – MG, necessitando de ajuda de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 6187/2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 30(trinta) dias, à servidora FABIANA DE OLIVEIRA BORGES DA CUNHA, matrícula funcional nº 64.840, nos termos do inciso VI, art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de dezembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

## AÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ: CNPJ 16.823.205/0002-98 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA SEM IMPACTO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 299/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2022 – PROCESSO N.º 339/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLAÇO PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE CAUSADAS POR SITUAÇÃO DE MORTE OCORRIDA EM FAMÍLIAS CARENTES, CUJA RENDA PER CAPITA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 299/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 26/12/2023

à 26/12/2024, para fins de entrega do objeto ora contratado. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – PAULO APÓSTOLO DA SILVA. Araguari-MG, 06 dezembro de 2023.

## DESENVOLVIMENTO

### EDITAL CURSOS SENAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA “CAPACITA ARAGUARI” – SENAI – TURMAS 2024/I

A Prefeitura Municipal de Araguari Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as regras para as inscrições para o Programa Capacita Araguari, com oferta de cursos de qualificação profissional, oferecidos gratuitamente para a população, com o objetivo de melhoria da condição social e financeira, geração de empregos e desenvolvimento econômico.

#### 1. DAS VAGAS OFERTADAS

##### 1.1 CURSOS OFERTADOS ATRAVÉS DO SENAI – QUANTIDADE DE VAGAS


**CERTIFICAÇÃO:** Será considerado aprovado ou concluinte dos estudos, o aluno que ao término do curso, obtiver 50% de aproveitamento = 75% de frequência.

Curso Ofertado	Quant. Turma	C.H	Nº de alunos por turma	Data de Início	Data de Término	Turno
Operador de Máquinas Agrícolas	01	165	20	04/03/2024	03/04/2024	Integral
O curso de Operador de Máquinas Agrícolas, será realizado em local a ser divulgado na data da matrícula do curso.						
Qualificação Profissional em Costura Industrial	01	160	20	22/01/2024	25/03/2024	Noturno 18h30min às 22h30min
O curso de Qualificação Profissional em Costura Industrial, será realizado no Oficina de Costura da Prefeitura Municipal de Araguari, localizado na Rua Joaquim Barbosa, nº 160, Bairro Amorim.						
Qualificação em Pedreiro de Alvenaria e Acabamento	01	220	20	22/01/2024	17/04/2024	Noturno 18h30min às 22h30min
O curso de Pedreiro de Alvenaria e Acabamento, será realizado no CEM localizado na Avenida Minas Gerais, nº2187, Centro, Araguari.						
Qualificação em Aperfeiçoamento de Instalações Hidráulicas	01	80	20	22/01/2024	22/02/2024	Vespertino 13h30min às 17h30min
O curso de Qualificação Profissional em Aperfeiçoamento de Instalações Hidráulicas será realizado no SENAI, localizado na Rua Manoel Assis Pereira, 140, bairro Goiás.						



**ARAGUARI**

CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**Obs:**

- Deve-se observar os critérios do ANEXO I para descrição das vagas;
- As datas de Início e Término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas pela Unidade Educacional caso haja necessidade.

**2. DO PROGRAMA**

2.1. O Programa "Capacita Araguari" é resultado do protocolo de compromisso da administração municipal com o desenvolvimento econômico local, além de promover uma cultura empreendedora que valorize a capacitação e o conhecimento especializado.

2.2. O Programa destina-se a pessoas que buscam novos conhecimentos, capacitação para pleitear vagas de emprego e oportunidades econômicas, sendo empregados ou desempregados.

**3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do Programa é regido por este Edital.

3.2. Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo à legislação da educação profissional e tecnológica, o Decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008 e Decreto nº 57.375 de 02 de dezembro de 1965.

3.3. As vagas ofertadas neste edital, observam as características da modalidade Presencial

3.4. Caso seja necessário o atendimento remoto (on-line) dos cursos, será necessário que o(a) candidato(a) atenda aos seguintes requisitos técnicos:

- Ter conhecimentos em navegação na internet;
- Ter acesso a computador com internet banda larga;
- Ter um e-mail válido e individual.

**4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**


4.1. Para realizar a sua matrícula, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- Ter idade igual ou superior à idade mínima exigida para acesso ao curso (conforme definido no Anexo I e II deste Edital);
- Ter a escolaridade igual ou superior à exigida para o curso escolhido (conforme Anexo I e II deste Edital);

**5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

5.1. O candidato deverá comparecer presencialmente na Sala Mineira do Empreendedor, localizada no CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, Praça Getúlio Vargas, nº 65, Bairro Centro em Araguari/MG, das 08:00h às 17:00h, dos dias 16 e 17 de janeiro de 2024.

5.2. O ato de inscrição será realizado presencialmente, onde cada candidato preencherá individualmente e manualmente a ficha de inscrição, com dados solicitados, como: documento pessoal, nível de escolaridade, endereço pessoal, telefone, dentre outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

matrícula e abertura da respectiva vaga, para o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação da lista de espera.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A inscrição e matrícula do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do Programa definidas neste Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa;


11.3. Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos.

11.4. A Prefeitura Municipal de Araguari reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remarcar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior;

11.5. Caso necessário a Prefeitura Municipal de Araguari poderá publicar errata para ajuste do presente Edital;

11.6. O calendário com as datas dos cursos a serem oferecidos encontram-se em anexo IV deste edital.

Araguari, 03 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
**"PROGRAMA CAPACITA ARAGUARI"**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Matriculado(a) no curso: \_\_\_\_\_ oferecido  
pelo Centro de Educação Profissional \_\_\_\_\_ assumo os seguintes compromissos:


- Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
- Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
- Cumprir as normas regimentais da Instituição.
- Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal nas seguintes situações:
  - Doença: com apresentação de atestado médico;
  - Mudança para outro município;
  - Situação de trabalho incompatível.

Estou Ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga do Programa. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Araguari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\* Assinatura do aluno ou responsável \_\_\_\_\_

\*Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

5.3. A veracidade das informações prestadas será de total responsabilidade do(a) candidato(a).

**6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

6.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 e 17 de janeiro de 2024.

6.2. A inscrição precisa atender aos itens 4 e 5 do edital e aos pré-requisitos de acesso listados no Anexo I e II.

6.3. As inscrições que não atenderem aos itens 4 e 5 do Edital, os pré-requisitos e o preenchimento de vagas ofertadas e formação do cadastro reserva não serão classificadas.

**7. DAS VAGAS**

7.1. A oferta de vagas, seguirá as informações contidas no Item 1 deste Edital;

7.2. As datas de início e término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas caso haja necessidade.

**8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A Classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- Ordem de inscrição do(a) candidato(a);
- Atendimento aos requisitos de acesso;
- Quantidade de vagas ofertadas no curso escolhido.

**9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. O resultado da classificação será divulgado no dia 18 de janeiro de 2024, no site Prefeitura Municipal de Araguari <https://araguari.mg.gov.br/>, nas redes sociais oficiais (instagram e facebook) do município, bem como no mural de Avisos da Sala Mineira do Empreendedor localizado no CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 65, Bairro Centro em Araguari/MG.

9.2. O acompanhamento do resultado é de inteira responsabilidade do candidato.

**10. DAS MATRÍCULAS**

10.1. O candidato classificado, deverá realizar sua matrícula pessoalmente, munido de documento pessoal com foto, comprovante de endereço e comprovante de escolaridade na sede do SENAI, localizado na Rua Manoel Assis Pereira, 140, bairro Goiás, no dia 18 de janeiro de 2024, das 08:00h às 17:00h. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a Ficha de Matrícula e o Termo de Compromisso do Programa, disponíveis no Anexo II e III deste edital.

10.2. É obrigatória a realização da matrícula conforme descrito no item 10.1, o não comparecimento candidato classificado, após o encerramento do prazo definido, resultará no cancelamento automático da matrícula e abertura da respectiva vaga, para o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação da lista de espera.

10.3. É obrigatória a participação do(a) aluno(a) nos dois primeiros dias de aula, para garantir a vaga no curso em o mesmo foi matriculado. A não participação do(a) aluno(a) nos dois primeiros dias de aula, sem justificativa, resultará no cancelamento automático da

**ANEXO I**  
Descrição dos Cursos Ofertados - SENAI

Nº	Curso/Carga Horária	Descrição do Curso	Requisito de Acesso/Escolaridade de
1	Operador de Máquinas Agrícolas 165h	Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas. Realizar a manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. "Empregar medida de segurança que auxilia no planejamento do processo de produção.	• Idade Mínima: 18 anos • Escolaridade: Ter concluído ensino fundamental
2	Pedreiro de Alvenaria e Acabamento 220h	Preparar o campo de trabalho na obra, construir fundações e estruturas de alvenaria, definir pontos de referência dos revestimentos em paredes, pavimentos, muros e outras partes de edificações com ladrilhos, pastilhas, mármore, granitos, ardósia ou material similar, tacos e tábuas de madeira, polimento e ilustração de revestimentos, cumprindo legislações vigentes, normas técnicas, de qualidade, segurança e saúde, e ainda, ambientais.	• Idade Mínima: 16 anos • Escolaridade: Ter concluído ensino fundamental
3	Qualificação Profissional em Costura Industrial 160h	Operar máquinas de costura Industrial, costurando peças do vestuário sob tabela de medidas, trabalhando sob supervisão técnica, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	• Idade Mínima: 16 anos • Escolaridade: Ter concluído ensino fundamental
4	Qualificação em Aperfeiçoamento de Instalações Hidráulicas 80h	Executar processos de manutenção e serviços de instalações hidráulicas prediais, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, saúde e segurança e meio ambiente.	• Idade Mínima: 16 anos • Escolaridade: Ter concluído ensino fundamental

**ANEXO III**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**FICHA DE MATRÍCULA DO CAPACITA ARAGUARI**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ RG (órgão emissor/ Data de Expedição/ Estado emissor): \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Cor/Raça: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome Mãe: \_\_\_\_\_ Nome Pai: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_


Endereço: \_\_\_\_\_

Curso Escolhido: \_\_\_\_\_

Araguari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura candidato/ Responsável: \_\_\_\_\_

\*Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**ANEXO IV – CALENDÁRIO CURSOS**

1- Operador de Máquinas Agrícolas (165h, 8h/D)

março 2024							abril 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2	3	4	5	6	7	8	9
							10	11	12	13	14	15	16
							17	18	19	20	21	22	23
							24	25	26	27	28	29	30
							31						

18 dias letivos presenciais      1 dias letivos presenciais





2- Qualificação Profissional em Costura Industrial (160h, sendo 4h/D das 18h30min às 22h30min)

Janeiro 2024							fevereiro 2024							março 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6		4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
7	8	9	10	11	12	13	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
14	15	16	17	18	19	20	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
21	22	23	24	25	26	27	25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
28	29	30	31											31						
8 dias letivos presenciais							18 dias letivos presenciais							17 dias letivos presenciais						



3- Qualificação em Pedreiro de Alvenaria e Acabamento (220h, sendo 4h/D das 18h30min às 22h30min)

Janeiro 2024							fevereiro 2024							março 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6		4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
7	8	9	10	11	12	13	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
14	15	16	17	18	19	20	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
21	22	23	24	25	26	27	25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
28	29	30	31											31						
8 dias letivos presenciais							18 dias letivos presenciais							20 dias letivos presenciais						



4- Qualificação em Aperfeiçoamento de Instalações Hidráulicas (80h, sendo 4h/D das 13:30min às 17h30min)

Janeiro 2024							fevereiro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6		4	5	6	7	8	9	10
7	8	9	10	11	12	13	11	12	13	14	15	16	17
14	15	16	17	18	19	20	18	19	20	21	22	23	24
21	22	23	24	25	26	27	25	26	27	28	29		
28	29	30	31										
8 dias letivos presenciais							18 dias letivos presenciais						

## EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023  
 PROCESSO Nº 101/2023  
 Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratado: CYBERGENIOS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE EDUCAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIA, DE PRODUTO EXCLUSIVO "CYBERGÊNIOS" PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM PLATAFORMA DE ENSINO, UTILIZANDO DESENHOS ANIMADOS E JÓGOS DIGITAIS AUTORAIS COMO METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PLANOS PEDAGÓGICOS, PLANOS DE AULA, APOSTILAS, CURSOS E TREINAMENTO PARA O CORPO DOCENTE, PARA ATENDIMENTO DE 5.500 ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES.  
 Dotação Orçamentária: 02.08..12.361.00 31.2040.3.3.90.39.00 Ficha: 331 – Fonte:1500 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; Valor: R\$ 653.400,00 (Seiscentos e

Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).  
 Araguari, 13 dezembro de 2023  
 GILMAR GONÇALVES CHAVES  
 Secretário Municipal de Educação

## AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para realizar a MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – CITROEN JUMPER– PLACA: PXA 5523 pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 14 de dezembro de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

## PROCURADORIA

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 4486/2023  
 ENTIDADE: LOJA MAÇÔNICA FENIX 56  
 CNPJ/MF nº 19.452.853/0001-92  
 EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade LOJA MAÇÔNICA FENIX 56 CNPJ/MF nº 19.452.853/0001-92, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 14 de dezembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
 Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 4108/2023  
 ENTIDADE: BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA - BEA CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10  
 EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA - BEA CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, mediante transferência de recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Gabinete do Secretário em 14 de dezembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

## HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 5780/2023  
 ENTIDADE: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI LTDA CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05  
 EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI LTDA CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, através de Emenda Individual/Transferência Especial da União nº 40770009/OGU 2021.

Gabinete do Secretário em 14 de dezembro de 2023.

Luiz Antônio de Paiva  
 Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

## HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 4851/2023  
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/MF Nº 18.575.647/0001-07  
 EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal de Saúde Interino RIBERTO DE SOUSA JUNIOR, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/MF Nº 18.575.647/0001-07, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, conforme Emenda Parlamentar, através da Resolução Secretaria Estadual de Saúde nº 8.786 de 30/05/2023 Indicação nº 116487.

Gabinete do Secretário em 14 de dezembro de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura  
 Secretária Municipal de Saúde

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 103/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de cláusula no Contrato Administrativo nº 116/2023, vinculado ao Credenciamento nº 011/2022. Da vinculação: Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 116/2023, referente ao processo licitatório nº 197/2022, Credenciamento nº 011/2022, as quais permanecem inalteradas. Vigência Contratual: O objeto do presente termo aditivo é a INCLUSÃO DE CLÁUSULA no Contrato Administrativo de nº. 116/2023, conforme justificativas exaradas nos autos do CREDENCIAMENTO Nº 011/2022, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e ofícios de nº 593/2023

do Departamento de Planejamento, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. O presente contrato terá seu período vigência inalterado.

DO.:  
Fonte Ficha Dotação Orçamentária  
1.605 799 02.22..10.302.0028.2082.3.  
3.90.39.00  
RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR –  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO.

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 104/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de cláusula no Contrato Administrativo nº 151/2023, vinculado ao Credenciamento nº 011/2022. Da vinculação: Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 151/2023, referente ao processo licitatório nº 197/2022, Credenciamento nº 011/2022, as quais permanecem inalteradas. Vigência Contratual: O objeto do presente termo aditivo é a INCLUSÃO DE CLÁUSULA no Contrato Administrativo de nº. 151/2023, conforme justificativas exaradas nos autos do CREDENCIAMENTO Nº 011/2022, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e ofícios de nº 593/2023 do Departamento de Planejamento, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. O presente contrato terá seu período vigência inalterado.

DO.:  
Fonte Ficha Dotação Orçamentária  
1.605 799 02.22..10.302.0028.2082.3.  
3.90.39.00  
RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR –  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: EBENÉZER, EXCELÊNCIA DE SERVIÇO DE SAÚDE - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 106/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 278/2022, vinculado ao Credenciamento nº 013/2022. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta. Vigência Contratual: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024.

Ficha	Fonte	Dotação
496	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.
3.90.36.00		
497	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.
3.90.39.00		
798	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.
3.90.36.00		
798	1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.
3.90.36.00		
799	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.
3.90.39.00		
799	1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.
3.90.39.00		
799	2.621	02.22..10.302.0028.2082.3.
3.90.39.00		

DO.:  
RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR –  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 102/2023; Objeto.: Termo aditivo

para inclusão de cláusula no Contrato Administrativo nº 138/2023, vinculado ao Credenciamento nº 011/2022. Da vinculação: Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 138/2023, referente ao processo licitatório nº 197/2022, Credenciamento nº 011/2022, as quais permanecem inalteradas. Vigência Contratual: O objeto do presente termo aditivo é a INCLUSÃO DE CLÁUSULA no Contrato Administrativo de nº. 138/2023, conforme justificativas exaradas nos autos do CREDENCIAMENTO Nº 011/2022, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e ofícios de nº 593/2023 do Departamento de Planejamento, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. O presente contrato terá seu período vigência inalterado.

DO.:  
Fonte Ficha Dotação Orçamentária  
1.605 799 02.22..10.302.0028.2082.3.  
3.90.39.00  
RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR –  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MISSÃO SAL DA TERRA - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 101/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de cláusula no Contrato de Gestão nº 072/2023, vinculado à Dispensa de Licitação nº 040/2023. Da vinculação: Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 072/2023, referente ao processo licitatório nº 138/2023, Dispensa de Licitação nº 040/2023, as quais permanecem inalteradas. Vigência Contratual: O objeto do presente termo aditivo é a INCLUSÃO DE CLÁUSULA no Contrato de Gestão de nº. 072/2023, conforme justificativas exaradas nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e ofícios de nº 595/2023 do Departamento de Planejamento, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. O presente contrato terá seu período vigência inalterado.

DO.:  
Fonte Ficha Dotação Orçamentária  
1.605 799 02.22..10.302.0028.2082.3.  
3.90.39.00  
RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR –  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 105/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de cláusula no Contrato Administrativo nº 006/2023, vinculado ao Credenciamento nº 011/2022. Da vinculação: Ficam vinculadas a este Termo Aditivo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 006/2023, referente ao processo licitatório nº 197/2022, Credenciamento nº 011/2022, as quais permanecem inalteradas. Vigência Contratual: O objeto do presente termo aditivo é a INCLUSÃO DE CLÁUSULA no Contrato Administrativo de nº. 006/2023, conforme justificativas exaradas nos autos do CREDENCIAMENTO Nº 011/2022, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e ofícios de nº 593/2023 do Departamento de Planejamento, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. O presente contrato terá seu período vigência inalterado.

DO.:  
Fonte Ficha Dotação Orçamentária  
1.605 799 02.22..10.302.0028.2082.3.  
3.90.39.00  
RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR –

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 254/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.110/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓCULOS DE GRAU COM LENTES E ARMAÇÃO INCLUSAS PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA RENDA INSCRITAS NO CADÚNICO DO SETOR DE OFTALMOLOGIA DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 254/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa SAFIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS LTDA, CNPJ: 44.548.506/0001-05, que apresentou um valor global de R\$ 10.266,00 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 07 de dezembro de 2023.

Publique-se na forma da Lei.  
Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.  
Araguari, 13 de dezembro de 2023.  
Riberto de Sousa Júnior – Secretário Municipal de Saúde Interino.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 126/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 109/2023 – Processo nº 253/2023. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na ATA de Registro de Preços sob nº 300/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 109/2023, Processo nº 253/2023, cujo objeto consiste na EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL) COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER OS PACIENTES DO AMBULATÓRIO DE OXIGENOTERAPIA/AD1, UBS/UBSF, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), TRANSPORTE E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
521	1.500	02.11..10.305.0002.2085.3.	3.90.30.00
797	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.	3.90.30.00
797	1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.	3.90.30.00

Referência 2023  
Araguari - MG, 13 de dezembro de 2023.  
Sr. Riberto de Sousa Júnior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA ME. Contrato Administrativo nº 191/2023 – Dispensa de Licitação nº 083/2023 – Processo nº 318/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL – TAMANHO M (PACOTE COM 08 UNIDADES), EM CUMPRIMENTO A



ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5001993-45.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DA PACIENTE ELISVANIA VIEIRA LINO. Valor: R\$ 3.948,75 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, após assinatura do contrato. DO:

Ficha Dotação Fonte  
 507 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 1.500  
 RIBERTO DE SOUSA, JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 019/2.023-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 02, bairro Rosário, Araguari/MG, CEP: 38.440-036, representado por sua provedora Sra. Daniela Henriques Soares Lopes Debs, médica, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: repasse das Emendas Impositivas n. 012-I-a, 016-II, 023-I-a e 029-VII, em parcela única, para aquisição de equipamentos permanentes, nos termos do Plano de Trabalho nº 012/2023. Araguari, 11 de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 331/2023  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2023  
 Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITOR FREESTYLE LIBRE, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5010211-62.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 1ª UNIDADE JURISDICIONAL CIVEL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE JOVANDIR ALVES LEMOS. Cobertura Orçamentária: Ficha: 507 – 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 1.500. Valor: R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Araguari, 13 de dezembro de 2023  
 Riberto de Sousa Júnior  
 Secretário Municipal de Saúde Interino

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 332/2023  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2023  
 Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: DROGARIA NOGUEIRA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS

DA AÇÃO DE Nº 5010211-62.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 1ª UNIDADE JURISDICIONAL CIVEL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE JOVANDIR ALVES LEMOS. Cobertura Orçamentária: Ficha: 507 – 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 1.500. Valor: R\$ 3.478,80 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Araguari, 13 de dezembro de 2023  
 Riberto de Sousa Júnior  
 Secretário Municipal de Saúde Interino

## TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANAS

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

#### TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

EDITAL 047/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito

- CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 05/12/2023 a 05/12/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG06138783	OPS-0C01	554-12	10/11/2023	15:15
AG06138790	EWY-7467	554-12	10/11/2023	13:39
AG06138781	RCA-7C00	554-12	10/11/2023	15:41
AG06138788	PQV-4C26	554-12	10/11/2023	15:46
AG06138795	GRX-3506	554-12	10/11/2023	16:03
AG06138796	IWG-6A47	554-12	10/11/2023	15:55
AG06138791	HDR-3210	554-12	10/11/2023	15:37
AG06138787	JIQ-7495	554-12	10/11/2023	15:57
AG06138786	HAN-7462	554-12	10/11/2023	16:01
AG06138784	PUX-9827	554-12	10/11/2023	12:11
AG06138794	FCA-6G61	554-12	10/11/2023	14:20
AG06138780	PXG-1691	554-12	10/11/2023	16:25
AG06138797	FKK-5F54	554-12	10/11/2023	15:15
AG06138782	OQY-1F56	554-12	10/11/2023	15:59
AG06138798	KDL-3C33	554-12	10/11/2023	16:45
AG06138789	HAI-4848	554-12	10/11/2023	15:51
AG06138792	PZF-3804	554-12	10/11/2023	14:53
AG06138793	HIG-0C07	554-12	10/11/2023	15:46
AG06138785	HNN-8856	554-12	10/11/2023	15:53

CARLOS EDUARDO FREIRE  
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana  
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

## SAE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 –  
 PROCESSO 994/2023  
 CONTRATO: 48/2023 - REFERENTE AO  
 REGISTRO DE PREÇOS 09/2023  
 VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE:  
 07/12/2023 e 07/12/2024  
 DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL:  
 07/12/2023  
 CONTRATADA OBJETIVO PRODUTOS  
 PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANGELO MATTIOLI,  
 Nº 444, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL AVELINO  
 ALVES

CIDADE/ESTADO: RIBEIRÃO PRETO  
 – SÃO PAULO

CEP: 14077-380  
 CNPJ 05.216.910/0001-20

OBJETO INICIAL Registro de preços para aquisição de 180.000 (cento e oitenta mil) kg de hipoclorito de sódio a 12% de cloro ativo, para atender às necessidades de tratamento (desinfecção) da água do município de Araguari, realizado pela Superintendência de Água e Esgoto, de Araguari-MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A  
 1115 - 03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/  
 R.P. R\$536.400,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO  
 Superintendente SAE  
 Araguari-MG, 07 de dezembro de 2023.



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 –  
PROCESSO 994/2023  
CONTRATADA OBJETIVO PRODUTOS  
PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANGELO MATTIOLI,  
Nº 444, BAIRRÔ PARQUE INDUSTRIAL AVELINO  
ALVES  
CIDADE/ESTADO: RIBEIRÃO PRETO  
– SÃO PAULO  
CEP: 14077-380  
CNPJ 05.216.910/0001-20  
OBJETO INICIAL Registro de preços para  
aquisição de 180.000 (cento e oitenta mil) kg de  
hipoclorito de sódio a 12% de cloro ativo, para atender  
às necessidades de tratamento (desinfecção) da  
água do município de Araguari, realizado pela  
Superintendência de Água e Esgoto, de Araguari-  
MG.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A  
1115 - 03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.  
00.00  
VALOR GLOBALESTIMADO DO CONTRATO/  
R.P. R\$536.400,00 (quinhentos e trinta seis mil  
e quatrocentos reais)  
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO  
Superintendente SAE  
Araguari-MG, 27 de novembro de 2023.

### FAMEP

#### INTENÇÃO DE ADESÃO

A Fundação Municipal de Esportes e  
Paradesporto – FAMEP, do município de Araguari,  
no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção à  
adesão na Ata de Registro de Preço nº 431/2022,  
oriunda do Pregão Eletrônico nº 167/2022 –  
Processo nº 336/2022, Registro de Preços nº  
131/2022, gerenciada pela Secretaria Municipal  
de Administração, para contratação de empresa  
especializada para confecção de material gráfico, no  
valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte  
e cinco reais). Fornecedor: COMERCIAL MACHADO  
& MACHADO LTDA, CNPJ: 40.261.04/0001-34.

#### INTENÇÃO DE ADESÃO

A Fundação Municipal de Esportes e  
Paradesporto – FAMEP, do município de Araguari,  
no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção à  
adesão na Ata de Registro de Preço nº 430/2022,  
oriunda do Pregão Eletrônico nº 167/2022 – Processo  
nº 336/2022, Registro de Preços nº 131/2022,  
gerenciada pela Secretaria de Administração,  
para contratação de empresa especializada para  
confecção de material gráficos, no valor total de  
R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
Fornecedor: UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA,  
CNPJ: 08.420.626/0001-69.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO  
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
011/2023 – PROCESSO Nº5400/2023  
A Prefeitura Municipal de Araguari-MG,  
através da Comissão de Seleção, torna público o  
resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 –  
PROCESSO Nº 5400/2023, na forma que segue:  
Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº  
16.829.640/0001-49.  
Organização: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE -  
AFC - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ 18.575.738/0001-42  
Valor: global de R\$55.000,00 (cinquenta e  
cinco mil reais), pago em 1 parcela, observando o  
calendário e cronograma; através da Fundação

Municipal de Esportes e Paradesporto. A justificativa  
do chefe do Executivo faz referência a emissão  
de parecer da Comissão, que deixa claro que as  
questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos  
administrativos e normativos para formalização  
do processo deverá ser posicionado pela  
Procuradoria Geral do Município do uso de suas  
atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº  
070/2010, a comissão verificou citação por parte da  
Procuradoria, emitido pelo Senhor Leonardo Furtado  
Borelli Procurador-Geral Municipal evidenciando  
elementos normativos que sinalizam para a  
celebração do possível TERMO DE FOMENTO com  
a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto,  
alicerçados dentro do princípio da razoabilidade  
e proporcionalidade e ainda em conformidade  
com as disponibilidades e possibilidades, com o  
fito de auxiliar na execução do plano de trabalho,  
o que não demonstra excessos administrativos  
que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário  
público municipal. Ainda com relação as condições  
apresentadas no plano de trabalho, este pode  
ser alvo de retificação para fins de adequações  
a necessidade da municipalidade. Reconheço e  
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento  
do Termo de Fomento com a entidade: AMÉRICA  
FUTEBOL CLUBE - AFC - pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ 18.575.738/0001-42, com  
fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº  
13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal  
nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº  
6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as  
informações técnicas e jurídicas carreadas para os  
autos e ainda o que foi detidamente analisado pela  
Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e  
Prestação de Contas, devidamente constituída pela  
Portaria Municipal nº 50/2023 e suas alterações.  
Fica designado como gestor do termo de fomento,  
o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e  
Paradesporto – Wesley Marcos Lucas de Mendonça,  
atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo  
35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 14  
de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes  
– Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 14 de dezembro de  
2023, no Correio Oficial do Município, conforme Lei  
Municipal nº 3208/1997.

Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado  
Presidente da Comissão Portaria Municipal  
nº 50, de 13 de novembro de 2023, e posteriores  
alterações.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica  
do Departamento de licitações e Contratos e o  
parecer da Superintendência de Controladoria  
de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas  
no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 076/2023,  
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023,  
SRP Nº 029/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE  
PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO  
DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAL DE  
CONSUMO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES  
DA FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
ESPORTES E PARADESPORTO, PELO PERÍODO  
DE 12 (DOZE) MESES, EM QUANTIDADES E  
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL  
E SEUS ANEXOS, HOMOLOGO o PROCESSO  
LICITATÓRIO nº 076/2023, modalidade PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 009/2023, SRP Nº 029/2023, com  
fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43,  
da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores,  
ADJUDICANDO os objetos licitados em favor das  
empresas: WALDIR AVELINO MARTINS LTDA -  
42.113.540/0001-21, os ITENS: 01, 07, 11, 12, 13, 21,  
24, 25, 28, 31, 39, 40, 41, e 45 Valor Global: R\$ 5.436,00

(cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais), GISELI  
GUERREIRO GONCALES - 26.003.411/0001-24,  
os ITENS: 04, 08, 09, 16, 17, 18, 23, 26, 34, 37, 38,  
47, 48, 50, 51, 52 e 53 Valor Global: R\$ 17.463,10  
(dezesete mil, quatrocentos e sessenta e três reais  
e dez centavos), DISTRIBUIDORA FATURETO  
LTDA - 23.716.372/0001-14, os ITENS: 06, 20, 35 e  
36, Valor Global: R\$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos  
e trinta reais), SUPER COMERCIAL APOLO LTDA  
- 18.343.089/0001-54, os ITENS: 10, 14, 15, 19, 22,  
27, 30, 32, 42, 46 e 49, Valor Global: R\$ 5.987,00  
(cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais),  
LAZARO BEZERRA SOARES - 06.088.333/0001-  
09, os ITENS: 29 e 43, Valor Global: R\$ 1.930,50 (um  
mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos),  
LARA FONSECA ASSIS - 52.970.475/0001-04, os  
ITENS: 44, Valor Global: R\$ 112,00 (cento e doze  
reais), perfazendo um valor global de R\$ 36.758,60  
(trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais  
e sessenta centavos). Publique-se na forma da Lei.  
Após, ao Departamento de Licitações e Contratos  
para a formalização do Contrato. Araguari, 13 de  
dezembro de 2023. Fundação Municipal de Esporte e  
Paradesporto – FAMEP, Presidente – Wesley Marcos  
Lucas de Mendonça.

**ARAGUARI CONQUISTOU SELO  
PRATA EM BOAS PRÁTICAS  
RUMO A ELIMINAÇÃO DA  
TRANSMISSÃO VERTICAL DE  
HIV, E SELO BRONZE DE BOAS  
PRÁTICAS RUMO A  
ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO  
VERTICAL DE SÍFILIS.**

